

PORTARIA Nº 11.476/2017

**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 41.025/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **NEIDE MARIA DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível V, Padrão 28, a partir de 03/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de dezembro de 2017.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal